



Número: **0864971-51.2018.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/11/2018**

Valor da causa: **R\$ 7.087,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
ROSIENE GONCALVES DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)	MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA (ADVOGADO) RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA (ADVOGADO)
BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)
TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
45093 586	29/06/2021 15:06	<u>Petição</u>	Petição
45093 590	29/06/2021 15:06	<u>2645499_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u>	Outros Documentos
45093 595	29/06/2021 15:06	<u>2645499_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u>	Outros Documentos
45091 807	29/06/2021 14:37	<u>Petição</u>	Petição
45091 814	29/06/2021 14:37	<u>contrato Rosiene</u>	Documento de Comprovação

ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 15:06:13
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062915061234800000042857507>
Número do documento: 21062915061234800000042857507

Num. 45093586 - Pág. 1

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via da parte)
Nº do Processo: 0864971-51.2018.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do boleto: 200.3.21.28751/01 Data de emissão: 15/06/2021	
				Data de vencimento: 30/06/2021
Número da	200.2021.628751	Tipo da	Custas Finais	
				UFR vigente: R\$ 55,11
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 166,71
				Desconto total: R\$ 82,67
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866000000004 840409283180 520210630205 032128751016 				Valor final: R\$ 84,04

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do processo)
Nº do Processo: 0864971-51.2018.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do boleto: 200.3.21.28751/01 Data de emissão: 15/06/2021	
				Data de vencimento: 30/06/2021
Número da	200.2021.628751	Tipo de	Custas Finais	
				UFR vigente: R\$ 55,11
Promovente	ROSIENE GONCALVES DE OLIVEIRA	Promovido:	BRADESCO SEGUROS S/A	
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 166,71
				Desconto total: R\$ 82,67
				Valor final: R\$ 84,04
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866000000004 840409283180 520210630205 032128751016 				

 <p>Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98</p>				(Via do banco)
Nº do Processo: 0864971-51.2018.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Número do boleto: 200.3.21.28751/01 Data de emissão: 15/06/2021	
				Data de vencimento: 30/06/2021
Número da	200.2021.628751	Tipo de	Custas Finais	
				UFR vigente: R\$ 55,11
				Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
				Parcela: 1/1
				Valor total: R\$ 166,71
				Desconto total: R\$ 82,67
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.				
866000000004 840409283180 520210630205 032128751016 				Valor final: R\$ 84,04





Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	22/06/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
22/06/2021	20002021628751	08649715120188152001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	84,04
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
BRADESCO SEGUROS S/A	Jurídica	33055146000193	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
ROSENNE GONCALVES DE OLIVEIRA	FÍSICA	0565443445	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
A9EE259FC968FFC1			
CÓDIGO DE BARRAS			
86600000000 4 84040928318 0 52021063020 5 03212875101 6			



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 15:06:15
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062915061448800000042857511>
Número do documento: 21062915061448800000042857511

Num. 45093590 - Pág. 2



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo n.^o 08649715120188152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE DANIEL ALVES MARINHO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de junho de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/06/2021 15:06:16
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21062915061528100000042857516>
Número do documento: 21062915061528100000042857516

Num. 45093595 - Pág. 1

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9º VARA CIVEL DA COMARCA DE MANGABEIRA

ROSIENE GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 056.544.434-45 , devidamente qualificado nos autos da AÇÃO movida em face da SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A, processo em destaque, por seus advogados e procuradores, adiante assinados, vem, com a devida vénia, perante Vossa Excelênciia, requerer a liberação do alvará, tendo em vista que a empresa Ré, já realizou a juntada comprovando o depósito judicial dando a obrigação por satisfeita, renunciando desde já, qualquer prazo recursal, inclusive prazo para embargos.

Conforme OFÍCIO CIRCULAR Nº 014/2020 – GAPRE, vem através dessa petição informar os dados bancários do autor e advogado, para que possa ser realizado o crédito na conta:

CONTA AUTOR >>> ROSIENE GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 056.544.434-45 , BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 0042, OPERAÇÃO 013, CONTA 51394-7

CONTA ADVOGADO >>> MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA, CPF 05169044429 BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AGENCIA 1033, OPERAÇÃO 1288 CONTA 799581154-4

Nessa oportunidade VEM requerer a juntada do contrato de honorários para que seja expedido em separado no percentual de 20%, E AINDA OS honorários advocatícios



sucumbenciais, seja depositado igualmente em separado na conta do advogado, já devidamente informada acima, conforme planilha de cálculo abaixo.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

João Pessoa, 29 DE JUNHO DE 2021.

VALOR DA CONDENAÇÃO	VALOR DO AUTOR	VALOR HONORARIOS CONTRATUAIS 20%	VALOR HONORARIOS SUCUMBENCIAIS
R\$ 3.669,73	R\$ 2.668,90	R\$ 667,22	R\$ 333,61





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS o(s) advogado(s):

RAFAELA MARIA E SILVA FERREIRA, inscrita na OAB/PB sob o nº 20.228 e MARIA CINTHIA GRILLO DA SILVA, inscrita na OAB/PB nº 17.295, com endereço constante no rodapé deste instrumento. Doravante denominado(s), simplesmente, ADVOGADO(S), ajusta(m) a prestação de seus serviços profissionais com:

OUTORGANTE: Rosiene Gonçalves de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 2593571 PB, inscrito no CPF sob o nº 05654443445, residente e domiciliado na Rua/Avenida Sítio Braga, Cidade Logradouro, Estado PB, Bairro Área Rural, Telefone 83 993723880.

doravante denominado (a)s simplesmente, CONSTITUINTE(S), dando tudo por bom, firme e valioso mediante as seguintes cláusulas / condições:

I – DA PROVIDÊNCIA: O ADVOGADO se compromete a promover Ação de Seguro de cobrança de seguro Obrigatório – DPVAT, praticando todos os atos judiciais e administrativos necessários e propondo todas as ações competentes dentro do mesmo processo, na Comarca de João Pessoa/PB, inclusive interpondo os recursos que se fizerem necessários.

II – DOS HONORÁRIOS: Pelos serviços ora contratados, (s) ADVOGADO(S) receberá (ão) do CONSTITUINTE, conjuntamente, honorários advocatícios no valor correspondente a 20% (vinte) sobre o valor da condenação, ou do acordo pactuado pelo constituinte, bem como taxa administrativa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), excetuando a sucumbência;
Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão do recibo.

III – DA DESISTÊNCIA: Os CONSTITUINTES se obrigam a pagar aos ADVOGADOS, os honorários advocatícios estabelecidos na Cláusula SEGUNDA, a partir da assinatura do presente contrato, ou ainda se no curso da ação judicial, em qualquer fase dela, cassar-lhes os poderes, ou a exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

IV – DO FORO: É eleito o foro da cidade de João Pessoa – PB, para a solução de qualquer litígio decorrente deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

João Pessoa, 29, OUTUBRO de 2018

Rosiene Gonçalves de Oliveira
Contratante

Contratado

Advogado

Contratado

Rua Cap. José Pessoa, 602, Jaguaribe- João Pessoa/PB – Telefone: (83) 4141-2316
consult.jus.diretoria@gmail.com

